

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LIDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES  
- Prefeita -

PORTARIA Nº 141/2010, EM 18 DE MARÇO DE 2010.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU**, no uso de suas atribuições legais;  
RESOLVE:

Art. 1º - **FICA**, determinada a instauração de Processo Administrativo para apuração da irregularidades apontadas no processo administrativo protocolado sob o nº 1798/2010;

Art. 2º - Ficam designados os Servidores Estatutários **ROMERO DA SILVA FERREIRA TAVARES**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 00797, **DELMIR CARDOSO DE BRITO**, Servente, matrícula nº 00286 e **AUGUSTO JOSÉ FOLLY**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 00416, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão referente ao artigo supramencionado.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LIDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES  
- Prefeita -

tame e, em consequência, HOMOLOGO o processo em epígrafe, ADJUDICANDO à empresa **INSTALADORA ITABAPOANESE LTDA**, cujo objeto é contratação de empresa especializada em manutenção de iluminação pública com credenciamento no CREA em eletricidade, para atuar em todo município com caminhão munck, incluindo motorista, com base no artigo 23, I, "a", da Lei Federal nº 8.666/93, com valor de R\$ 148.882,00 (cento e quarenta e oito mil e oitocentos e oitenta e dois reais).

PUBLIQUE-SE

Conceição de Macabu, 19 de março de 2010.

Lidia Mercedes Oliveira Soares  
Prefeita

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU

Portaria nº 010/2010

O Senhor presidente da Câmara Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo em Comissão Símbolo DAS III de Assessor Contábil a Senhora: **Lorraine Tavares Lima**, CRC nº RJ-110287/P-6 a partir de 16 de março de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 16 de março de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 22 de março de 2010.  
Marlon Abreu Gomes  
Presidente

**PORTARIA Nº 009/2010**

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder Auxílio Doença à servidora **Elzeli Siqueira Mat.013/C** no período de 17 de fevereiro a 03 de março de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos retroagindo a de março de 2010.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 11 de março de 2010.  
Marlon Abreu Gomes  
Presidente

PORTARIA Nº 139/2010, EM 16 DE MARÇO DE 2010  
NOMEAÇÃO

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU**, no uso de suas atribuições legais;  
RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Srª **NOÍSA RANGEL DE SIQUEIRA GONÇALVES**, para exercer o Cargo de **Psicólogo**, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social, a partir de 16 de março de 2010, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2008, devidamente homologado pelo Decreto nº 068, de 15 de julho de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 16 de março de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LIDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES  
- Prefeita -

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando o resultado do procedimento licitatório na modalidade "**Toma de Preços**" nº 001/2010, processo nº 2010/00312, instaurado e processado na forma da Lei Federal nº 8.666/93, APROVO os atos praticados no presente certame e, em consequência, HOMOLOGO o processo em epígrafe, ADJUDICANDO à empresa **MANSUR & BRUNO CONSTRUÇÕES LTDA**, cujo objeto é contratação de empresa para reforma das quadras poliesportivas nos bairros Rhódia, Macabuzinho, Balancé e Usina, em convênio com o PADEM, com base no artigo 23, I, "b", da Lei Federal nº 8.666/93, com valor de R\$ 1.046.182,00 (hum milhão e quarenta e seis mil e cento e oitenta e dois reais).

PUBLIQUE-SE

Conceição de Macabu, 19 de março de 2010.

Lidia Mercedes Oliveira Soares  
Prefeita  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando o resultado do procedimento licitatório na modalidade "**Convite**" nº 001/2010, processo nº 2009/0013351 instaurado e processado na forma da Lei Federal nº 8.666/93, APROVO os atos praticados no presente certame e, em consequência, HOMOLOGO o processo em epígrafe, ADJUDICANDO à empresa **RODRIGUES & ASCENCIANO COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, cujo objeto é contratação de empresa para aquisição de combustível para abastecimento dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 23, II, "a", da Lei Federal nº 8.666/93, com valor de R\$ 40.080,00 (quarenta mil e oitenta reais).

PUBLIQUE-SE

Conceição de Macabu, 24 de março de 2010.

José Ramos Glória  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando o resultado do procedimento licitatório na modalidade "**Convite**" nº 015/2010, processo nº 2010/00512 instaurado e processado na forma da Lei Federal nº 8.666/93, APROVO os atos praticados no presente cer-